



Num. Protocolo

1843/2017

Câmara Municipal de Botucatu

Data: **22/09/2017**

Hora: **10:54:00**

Procedência:

Assunto: Resposta ao
Requerimento 746/2017

À

Câmara Municipal de Botucatu

Excelentíssimo Senhor

Izaías Branco da Silva Colino - Presidente

Pça. Comendador Emílio Peduti, 112 – Caixa Postal 96

CEP 18600-410 – Botucatu, SP

data e referência: São Paulo, 18 de Setembro 2017, ES-09/2017-16139

assunto: Requerimento à Presidência nº 746 de 14/08/2017

Referência: Ofício nº 935/2017/GP de 15/08/2017.

Tomamos vistas ao Requerimento em epígrafe, do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, sobre a propositura de autoria do Nobre Vereador Zé Fernandes, em nome dos seus munícipes, para que seja viabilizada a inclusão de uma linha de ônibus interestadual do município de Botucatu/SP para os destinos de Aparecida do Norte, São Paulo, no estado de São Paulo e o estado do Rio de Janeiro.

Cabe esclarecer que, ficamos muito honrados com a sugestão manifestada e, informamos que, qualquer alteração nesse sentido, deve antes ser encaminhada ao órgão pertinente que é a ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres.

Agradecendo a preferência dispensada a esta empresa, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada consideração.


Manoel Messias de Brito

Procurador

c/c. GECOM ARQ (MB.)

Expresso do Sul S/A

Rua Nilton Coelho de Andrade, 755 – Vila Maria – São Paulo – SP

CEP: 02167-010 – Telefone: 11 2125-2500

CNPJ 04.080.646/0001-87 | Insc. Est. 4.578.236-9

www.expressodosul.com.br